

Resolução nº : 7789/2003
Protocolo nº : 414589/03
Origem : MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria,

R E S O L V E :

I – Autorizar a retificação de dados no sistema de informação SIM-AM, da Diretoria de Contas Municipais, para o Município de Vera Cruz do Oeste.

II - Após, encaminhar a Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para nova análise.

Votaram nos termos acima o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO (Relator) e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES (voto vencedor). O Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, votaram pela autorização da retificação dos dados, com a conseqüente concessão da Certidão Liberatória (voto vencido).

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência